

Regulamentos

COMUNICADO

A CLARO S.A., nova denominação da BCP S.A. e a Americel S.A. prestadoras de Serviço Móvel Pessoal, informam aos seus usuários que, a partir de 20.03.2009, promoverão o desligamento de sua rede TDMA nos estados: Rio Grande do Sul, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí. Visando oferecer melhores condições tecnológicas e recursos inovadores, a Claro oferecerá a seus usuários habilitados nesta tecnologia a migração para a tecnologia GSM durante o prazo de 1 (um) mês, contados a partir da data desta publicação. A Claro orienta seus usuários da tecnologia TDMA a dirigirem-se às Lojas Claro ou aos agentes autorizados Claro, munidos de seus documentos e do código informado pela Claro, para efetuar a troca de seu aparelho atual, SEM ÔNUS, por um modelo selecionado pela Claro para você, compatível com a tecnologia GSM. Para melhor informar a seus usuários, a Claro enviará comunicados diretamente aos clientes usuários da tecnologia TDMA. Neste comunicado haverá um código que deverá ser apresentado no momento da troca de seu aparelho atual. A Claro reitera que a relação contratual com seus usuários continuará a mesma, e o nº TDMA será mantido na tecnologia GSM. Os usuários que ainda estiverem habilitados na tecnologia TDMA, após o prazo estabelecido acima para a realização da migração tecnológica, serão automaticamente desativados. Haverá cobrança de assinatura pro rata para acessos habilitados em planos de conta. Obtenha mais informações nas Lojas Claro, agentes autorizados Claro ou através de nossa Central de atendimento pelo 1052. Aos clientes pessoa jurídica o atendimento será feito exclusivamente pelo 1052 ou consultor de vendas. Ressaltamos também que, para esses clientes, não haverá código a ser apresentado no momento da troca de seu aparelho atual.

Claro
São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.

Atendimento - Ligue 1052

[Termos de uso](#) | [Política de privacidade](#) | [Regulamentos](#) |  |  | 

Copyright © Claro 2011